



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000239/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 11/12/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Institui a “Última Missa do Impossível do Ano”
no Calendário Oficial do Município de Juiz de
Fora.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Institui a "Última Missa do Impossível do ano" no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora.

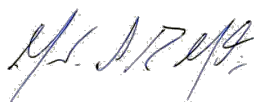
Art. 1º. Fica instituído a "Última Missa do Impossível do Ano", no âmbito do Município de Juiz de Fora, a ser comemorada anualmente, na segunda semana de dezembro.

Art. 2º. A celebração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. O evento de que trata esta Lei tem por objetivo aglutinar fiéis de Juiz de Fora e região para a celebração da última edição anual da Missa do Impossível, com dezenas de milhares de pessoas se reunindo em uma manifestação cultural e religiosa de caráter popular.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2023.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

